EXM°. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 396 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para que seja analisada a possibilidade de ser colocado um Quebramolas na Rua Eduardo Cotrim, na altura do número 17 e 19, no bairro Ibirapitanga.

Justificativa:

Tal indicação se justifica pelo fato de que o trecho citado não possui redutores de velocidade, o que leva os motoristas a passarem em alta velocidade, causando risco aos moradores.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 17/07/2023

Alecsandro Alves de Azevedo

Vereador

RECEBIDO 17-107-123 ASS: 15:15%